



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 9.123 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia e altera Membros do
Conselho Municipal de
Desenvolvimento da Cidade –
CMDC.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando 149/2025/SEMUR, protocolizado sob nº 5729, em 12/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e alterar os membros para comporem o CMDC - Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade, os seguintes membros efetivos e suplentes:

PRESIDENTE: Elivelton Porfírio da Silva

a) Representantes do Setor Público:

Efetivo: Naissi Carvalho Ferreira
Suplente: Marcia Adriana Piassi
Efetivo: Caroline Pizetta Zeni
Suplente: Daniela Aparecida Salvador
Efetivo: Tamires Lascola Pereira do Nascimento
Suplente: Angelo Luis Zorzanelli
Efetivo: Gilsandra Iara Marino
Suplente: Marlene Barbosa Franklim
Efetivo: Rafael Igor Morello
Suplente: Ingridy Gomes de Araújo

b) Representantes da Setor Produtivo:

Efetivo: Amaro Martins
Suplente: Paulo Cesar Pasetto
Efetivo: Ronan Roque Fortuna
Suplente: Oberdan Fávero
Efetivo: Danielle Ballarini
Suplente: Joquebede Graunk Narciso
Efetivo: Eldo Stauffer Scherrer Junior
Suplente: Maria Celia Dalmaso
Efetivo: Rosa Helena Alves
Suplente: Leonilda Favero Calegari



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

c) Representantes das Organizações Populares e Comunitárias:

Efetivo: Teresa Marquezini
Suplente: Antonio Angelo Moschen
Efetivo: Wagner Canal
Suplente: Alceia Olmo de Andrade
Efetivo: Jeane Albani Tres Trevizani
Suplente: Dalcilena Piassi
Efetivo: Evanildo Piffer
Suplente: Noemia Muniz Bindeli
Efetivo: Anderson Contadine
Suplente: Anicea Gonçalves Olmo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 8.994, de 20 de março de 2025

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte – ES, em 14 de agosto de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

